



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À RUA DR JOSE MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.863.228/0001-78 DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **ALAN MASSINI POSSE**, DIRETOR DO SAAE, PORTADOR DO CPF Nº 104.778.977- 97, E RG Nº 2.012.272 - ES, RESIDENTE NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MUQUI, MIMOSO DO SUL/ES, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2021, E DE OUTRO, A EMPRESA **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1.306, CONJUNTO 51, SALA 01, JARDIM PAULISTANO, CEP 01451-914, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.959.392/0001-46, REPRESENTADA POR **CELSO RICARDO SOUZA LIMA**, PORTADOR DO RG:33192639 SSP/SP, E CPF: 303.731.388-90, DENOMINADA CONTRATADA, MEDIANTE AS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fica aditivado, ao contrato primitivo (027/2017), o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Mimoso do Sul-ES, 14 de julho de 2022.

Pelo SAAE:

Pela CONTRATADA

ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº 014/2021

CELSO RICARDO SOUZA LIMA
RG:33192639 SSP/SP
CPF: 303.731.388-90